



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

111ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – CIMCERO

09 de maio de 2023

Aos 09 (nove) de maio de 2023, às 17 horas, no auditório da CENTRER EMATER, localizada na BR-364, município de Ouro Preto do Oeste, estado de Rondônia, CEP 76920-000, foi informada a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3465, sendo eles: **1. Apreciação das contas 2022; 2. Aprovação de projetos de resoluções; 3. Demais intercorrências.** As 17h horas foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); Prefeito **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Município de Buritis); Prefeito **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia); Prefeito **GILMAR TOMAZ DE SOUZA** (Município de Governador Jorge Teixeira) e os representantes dos prefeitos que apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **DANILO MARTH** (Município de Cerejeiras), Secretaria Municipal de Meio Ambiente **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS** (Município de Primavera de Rondônia), **FÁBIO PORTO DE PAULA** (Município de Alto Alegre dos Parecis), Secretário de Agricultura **LEANDRO SOUTO** (Município de Alvorada do Oeste). Pelo CIMCERO se fizeram presentes: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (Secretaria Executiva); **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos); **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral); **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura); **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil); **PEDRO BIZERRA MOURA** (Coordenador Ambiental); **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Assessoria Jurídica); **LORENA ALCÂNTARA DE CASTRO** (Gerente Regional) e **GLEYSIKELLY MARIA DE SOUZA** (Por falta de quórum exigido no estatuto (artigo 10, §3º do Estatuto), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, às 17h30, se fazem presentes: Assessor Especial de Administração **FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA** (Município de Colorado do Oeste); Representante **MARCOS ANDRADE WILL** (Município de Parecis), Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras) e Vice-Prefeito **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA** (Município de Urupá). Aberta a assembleia, passaram as explanar os pontos a serem deliberados: **1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022:** A Diretora Contábil Gesiane de Souza e a Controladora Geral Margarethe Antunes apresentaram com o apoio de quadro a prestação de contas, bem como as justificativas legais e os relatórios financeiros refe-



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

rente a prestação de contas do exercício financeiro de 2022. **Passaram a deliberação quanto à aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2022 do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 2. **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/CIMCERO, DE 09 DE MAIO DE 2023:** O Presidente informou que o Projeto de Resolução nº. 004/CIMCERO/2023 dispõe sobre a regulamentação da aplicação dos recursos entregues ao CIMCERO por meio de contrato de rateio, que somente serão aplicados para o atendimento das despesas com pessoal, sendo vedada sua utilização para custeio das despesas genéricas, projeto este que se fez necessário por força do disposto no artigo 8º, §2º da Lei Federal nº. 11.107/2005 que disciplina as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, atendendo ainda apontamento e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na qual procedeu com a leitura do texto aos presentes. A Secretaria Executiva explanou sobre como é realizado a divisão e pagamento das despesas administrativas e operacionais do CIMCERO e da importância da aprovação do projeto ora apresentado. **Passaram a deliberação quanto à aprovação do Projeto de Resolução nº. 004/2023 que dispõe sobre a regulamentação das aplicações dos recursos entregues ao CIMCERO através de contrato de rateio: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 3. **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/CIMCERO, DE 09 DE MAIO DE 2023:** O Presidente Prefeito Cornélio Duarte realizou a leitura do Projeto de Resolução nº. 005/CIMCERO/2023 dispõe sobre a cota de capital dos municípios consorciados ao CIMCERO. A Secretária Executiva informou se faz necessário diante dos apontamentos e recomendações realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nas análises das prestações de contas anteriores, bem como seguindo orientações internas do Controle Interno e Conselho Fiscal do Consórcio. Em ato contínuo, a Secretaria Executiva informou que na presente data, o CIMCERO conta com 47 (quarenta e sete) municípios do estado e questionou a presente assembleia a respeito dos municípios que ainda não são consorciados na divisão de cotas contida no projeto de resolução, se estes quando quiseram se consorciar deverão ou não fazer o aporte financeiro devido. Passado a palavra aos presentes na assembleia, ficou acordado que os municípios que vierem a ingressar no CIMCERO não precisaram fazer o aporte financeiro em razão do lapso temporal transcorrido desde a criação do consórcio e principalmente porque a gestão visa o fortalecimento e união dos municípios do estado. **Passaram a deliberação quanto à aprovação do Projeto de Resolução nº. 005/2023 que a conta capital dos municípios consorciados ao CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências foram analisados e deliberados os seguintes assuntos: 4. **RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 094/2023/CIMCERO:** A Secretária Executiva informou que considerando a criação dos cargos em comissão de assessoria especial da presidência e diretoria de parceiras aprovadas pelos Prefeitos na 110ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17.03.2023, fora necessário a emissão da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57


Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401


E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Portaria nº. 091/2023/CIMCERO que dispõe sobre as atribuições dos cargos citados e procedeu com a sua leitura. **Passaram a deliberação quanto à ratificação da Portaria nº. 094/2023/CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CIMCERO:** A Secretaria Executiva explanou que considerando a criação dos cargos em comissão sendo eles diretoria de parcerias, assessoria especial da presidência e coordenador regional de saúde; a alteração de nomenclatura dos cargos de coordenação contábil e coordenação financeira para diretoria contábil e diretoria financeira e bem como o ajuste da CDS/FG – 07 do cargo de controlador geral do Consórcio para CDS/FG-08 ocorridos através da 110ª Assembleia Geral Extraordinária (17.03.2023), necessário se faz realizar a inclusão das atribuições dos novos cargos e adequações no regimento interno do consórcio. Informou ainda que as alterações do regimento interno foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Prefeitos na reunião realizada na sede administrativa do consórcio na reunião realizada na presente data conforme reza o artigo 14 do Estatuto. **Passaram a deliberação quanto à aprovação da Segunda Alteração do Regimento Interno do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim Bruna Moura de Freitas, assessora jurídica, matrícula nº. 427, a presente ATA da 111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia. △

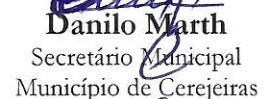

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente – CIMCERO
Município de São Miguel do Guaporé


José Roberto de Souza
Vice-Prefeito
Município de Urupá

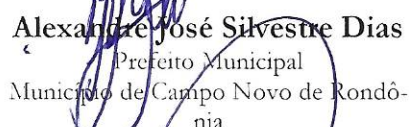

Fábio Porto de Paula
Representante
Município de Alto Alegre dos Parecis


Marcos Andrade Will
Representante
Município de Parecis


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal
Município de Novo Horizonte do Oeste

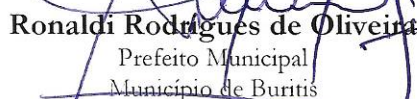

Danilo Marth
Secretário Municipal
Município de Cerejeiras


Leandro Souto
Secretário de Agricultura
Município de Alvorada do Oeste


Alexandre José Silvestre Dias
Prefeito Municipal
Município de Campo Novo de Rondônia


Flávio Araújo Teixeira
Assessora Especial de Administração
Município de Colorado do Oeste


Rosana Aparecida dos Santos
Secretária Municipal
Município de Primavera de Rondônia


Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Buritis


Cicero Aparecido Godoi
Prefeito Municipal
Município de Castanheiras




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br


Gilmar Tomaz de Souza

Prefeito Municipal
Município de Governador Jorge Teixeira


João Batista Lima

Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos


Maria Aparecida de Oliveira

Secretaria Executiva


Hudson Barbosa de Oliveira

Diretora de Infraestrutura


Bruna Moura de Freitas

Assessora Jurídica


Gesiane de Souza Costa


Diretora Contábil


Margareth Antunes dos Santos

Controladora Geral


Pedro Bizerra Moura


Coordenador Ambiental


Lorena Alcântara de Castro

Gerente Regional


Gleycikelly Maria de Souza

Assessor IV


ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº: 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº 1346, Bairro Casa Preta, em Itaparana Rondônia - CEP 76.907-554

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 09 DE MAIO DE 2023 - 17H

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Alta Floresta do Oeste					
Alto Alegre dos Parecis	Fábio Porto de Paula	429.883.262 SSP/SP	882.891.092-53		12:09
Alto Paraíso					
Alvorada do Oeste	Leonardo Marques Santos		895486022-15		13:07
Arquezes					
Buritis	Ronaldi Rodrigues de Llii.	504.848	469.598.582-91		13:03.
Cabixi					
Cacaulândia					
Cacoal					
Campo Novo de Rondônia	ALEXANDRE DOS	5.967.1928	928468799-72		13:34
Candeias do Jamari					
Castanheiras					
Cerejeiras	Luiz Aparecido Godói Danilo Marth	395423-RD 1.616.792 SSP/PR	325469.63287 283.005.999-91		13:10 17:08
Colorado do Oeste	Floris Manoel Guanis	539218/RO	58278826234		17:10
Corumbiara					
Costa Marques					
Espigão do Oeste					
Governador Jorge Teixeira	Silmar Tomaz de Souza	467091/RO	565115462-34		17:05



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº: 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolpho Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná Rondônia - CEP 76.907-554

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Guajará-Mirim					
Itapua do Oeste					
Jaru					
Ji-Paraná	<i>Isaui Fersen</i>			<i>Isaui Fersen</i>	
Machadinho do Oeste					
Ministro Andreazza					
Mirante da Serra					
Monte Negro					
Nova Brasilândia do Oeste					
Nova Mamoré					
Nova União					
Novo Horizonte do Oeste	<i>CLEITON ADRIANE CHEREGATO</i>	<i>672495</i>	<i>640307.172.68</i>	<i>[Signature]</i>	<i>17:05</i>
Ouro Preto do Oeste					
Parecis	<i>Marcos A Will</i>	<i>1049418</i>	<i>01980542785</i>	<i>[Signature]</i>	<i>17:18</i>
Pimenteiras do Oeste					
Porto Velho					
Presidente Médici					
Primavera de Rondônia	<i>Rosana Aparecida dos Santos</i>	<i>364.107 SSP/RO</i>	<i>350.687.792-53</i>	<i>[Signature]</i>	<i>17:06</i>
Rolim de Moura					



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Gabinete do Prefeito

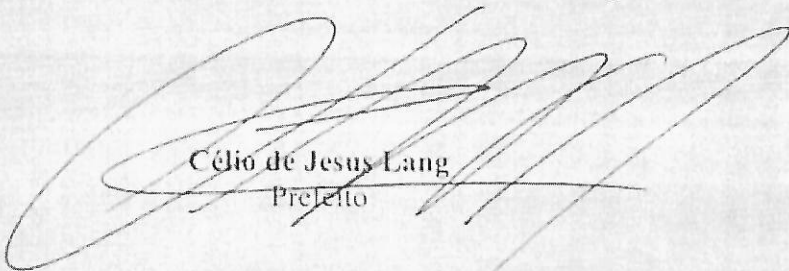


AUTORIZAÇÃO

Eu, **CÉLLIO DE JESUS LANG**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 651.763 e inscrito no CPF sob o nº. 593.453.492-00, Prefeito do Município de Urupá, **autorizo** o Sr(a) José Roberto de Souza, Vice Prefeito ou Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 722.567 RO e inscrito no CPF sob o nº. 896.775.879-00, a **participar** no dia 09 de maio do presente ano da **IIIª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Urupá, 05 de maio de 2023.


Célio de Jesus Lang
Prefeito



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
Gabinete da Prefeita
Rua Florianópolis, 503- Bairro Maranata, CEP 76.997-00

AUTORIZAÇÃO

Eu, Lisete Marth, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 3.198.751-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 526.178.310-00, Prefeita do Município de Cerejeiras-RO, **autorizo** o Sr. Danilo Marth, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1616792 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 283.005.999-91, a **participar** no dia 09 de maio do presente ano da **111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Cerejeiras, 9 de maio de 2023.

LISETE MARTH
Prefeita



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO

Eu, Eduardo Bertoletti Siviero, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 6.150.905-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 684.997.522-68, Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, **autorizo** a Sra. Rosana Aparecida dos Santos, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Portaria 397/GP/2022, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 364.107 SSP/RO, e inscrito no CPF sob o nº. 350.687.79253 a **participar** no dia 09 de maio do presente ano da **111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo a mesma o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Primavera de Rondônia 09 de maio de 2023.

EDUARDO	Assinado de forma
BERTOLETTI	digital por EDUARDO
SIVIERO:684997	BERTOLETTI
52268	SIVIERO:68499752268
	Dados: 2023.05.09
	07:48:18 -04'00'

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Denair Pedro da Silva, portador da cédula de identidade RG sob o nº. e inscrito no CPF sob o nº. 815.926.712-68, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, **autorizo** o Sr. Fabio Porto de Paula, representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 429883262 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 882.891.092-53, a **participar** no dia 09 de maio do presente ano da **111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO em 09/05/2023 09:40:48. Cod. Autenticidade da Assinatura: 0993.8340.347Z.H48V.8244. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 391.69A - Tipo de Documento: AUTORIZAÇÃO.

Elaborado por LARISSA HELLEN RAMOS FORTUNATO, CPF: 947.711.112-15, em 09/05/2023 09:40:04, contendo 119 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09W1.0U40.5047.217U.7113

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





AUTORIZAÇÃO

PARECIS/RO, 09 de maio de 2023.

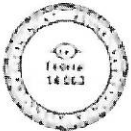
AUTORIZAÇÃO

Eu, Marcondes de Carvalho, portador da cédula de identidade RG sob o nº.663722 inscrito no CPF sob o nº. 420.258.262-49 Prefeito do Município de Parecis, AUTORIZO o Senhor Marcos Andrade Will, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1049418 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 019.865.427-85 a participar no dia 09 de maio do presente ano da 111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Marcondes Carvalho
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARCONDES DE CARVALHO - PREFEITO em 09/05/2023 15:53:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z6.8W53.603E.X074.1115, Com fundamento na Lei Nº 14.053, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1CB.641 - Tipo de Documento: AUTORIZAÇÃO

Elaborado por MARCONDES DE CARVALHO, CPF: 420.258.262-49, em 09/05/2023 15:53:04, contendo 110 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H5.4A53.603H.625K.4462

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://alhus.parecis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO

Eu, Eduardo Bertolett Siviero, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 6.150.905-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 684.997.522-68, Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, **autorizo** a Sra. Rosana Aparecida dos Santos, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Portaria 397/GP/2022, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 364.107 SSP/RO, e inscrito no CPF sob o nº. 350.687.79253 a **participar** no dia 09 de maio do presente ano da **111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo a mesma o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Primavera de Rondônia 09 de maio de 2023.

EDUARDO
BERTOLETTI
SIVIERO:684997
52268

Assinado de forma
digital por EDUARDO
BERTOLETTI
SIVIERO:68499752268
Dados: 2023.05.09
07:48:18 -04'00'

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal


Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Port. 47/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
ALVORADA DO OESTE-RO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vanderlei Tecchio, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 562768, SSP-RO e inscrito no CPF sob o nº. 420.100.202-00, Prefeito(a) do Município de Alvorada do Oeste, **autorizo** o Sr(a) Leandro Souto, Secretário de Agricultura, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 625129 SSP-RO e inscrito no CPF sob o nº.835.486.022-15, a **participar** no dia 09 de maio do presente ano da **111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alvorada do Oeste-RO, 09 de maio de 2023.


Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal



Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES

Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Praça

Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.br

fan page: facebook.com/AROM

e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
111ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

111ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

09 de maio de 2023

Aos 09 (nove) de maio de 2023, às 17 horas, no auditório da CENTRER EMATER, localizada na BR-364, município de Ouro Preto do Oeste, estado de Rondônia, CEP 76920-000, foi informada a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3465, sendo eles: **1. Apreciação das contas 2022; 2. Aprovação de projetos de resoluções; 3. Demais intercorrências.** As 17h horas foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); Prefeito **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Município de Buritis); Prefeito **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia); Prefeito **GILMAR TOMAZ DE SOUZA** (Município de Governador Jorge Teixeira) e os representantes dos prefeitos que apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **DANILO MARTH** (Município de Cerejeiras), Secretária Municipal de Meio Ambiente **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS** (Município de Primavera de Rondônia), **FÁBIO PORTO DE PAULA** (Município de Alto Alegre dos Parecis), Secretário de Agricultura **LEANDRO SOUTO** (Município de Alvorada do Oeste). Pelo CIMCERO se fizeram presentes: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (Secretária Executiva); **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos); **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral); **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura); **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil); **PEDRO BIZERRA MOURA** (Coordenador Ambiental); **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Assessora Jurídica); **LORENA ALCÂNTARA DE CASTRO** (Gerente Regional) e **GLEYCIKELLY MARIA DE SOUZA**. Por falta de quórum exigido no estatuto (artigo 10, §3º do Estatuto), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, às 17h30, se fazem presentes: Assessor Especial de Administração **FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA** (Município de Colorado do Oeste); Representante **MARCOS ANDRADE WILL** (Município de Parecis), Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras) e Vice-Prefeito **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA** (Município de Urupá). Aberta a assembleia, passaram a explanar os pontos a serem deliberados: **1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022:** A Diretora Contábil Gesiane de Souza e a Controladora Geral Margarethe Antunes apresentaram com o apoio de quadro a prestação de contas, bem como as justificativas legais e os relatórios financeiros referente a prestação de contas do exercício financeiro de 2022. **Passaram a deliberação quanto à aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2022 do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/CIMCERO, DE 09 DE MAIO DE 2023:** O Presidente informou que o Projeto de Resolução nº. 004/CIMCERO/2023 dispõe sobre a regulamentação da aplicação dos recursos entregues ao CIMCERO por meio de contrato de rateio, que somente serão aplicados para o atendimento das despesas com pessoal, sendo vedada sua utilização para custeio das despesas genéricas, projeto este que se fez necessário por força do disposto no artigo 8º, §2º da Lei Federal nº. 11.107/2005 que disciplina as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, atendendo ainda apontamento e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na qual procedeu com a leitura do texto aos presentes. A Secretária Executiva explanou sobre como é realizado a divisão e pagamento das despesas administrativas e operacionais do CIMCERO e da importância da aprovação do projeto ora apresentado. **Passaram a deliberação quanto à aprovação do Projeto de Resolução nº. 004/2023 que dispõe sobre a regulamentação das**

aplicações dos recursos entregues ao CIMCERO através de contrato de rateio: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 3. **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/CIMCERO, DE 09 DE MAIO DE 2023:** O Presidente Prefeito Cornélio Duarte realizou a leitura do Projeto de Resolução nº. 005/CIMCERO/2023 dispõe sobre a cota de capital dos municípios consorciados ao CIMCERO. A Secretária Executiva informou se faz necessário diante dos apontamentos e recomendações realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nas análises das prestações de contas anteriores, bem como seguindo orientações internas do Controle Interno e Conselho Fiscal do Consórcio. Em ato contínuo, a Secretária Executiva informou que na presente data, o CIMCERO conta com 47 (quarenta e sete) municípios do estado e questionou a presente assembleia a respeito dos municípios que ainda não são consorciados na divisão de cotas contida no projeto de resolução, se estes quando quiseram se consorciar deverão ou não fazer o aporte financeiro devido. Passado a palavra aos presentes na assembleia, ficou acordado que os municípios que vierem a ingressar no CIMCERO não precisaram fazer o aporte financeiro em razão do lapso temporal transcorrido desde a criação do consórcio e principalmente porque a gestão visa o fortalecimento e união dos municípios do estado. Passaram a deliberação quanto à aprovação do Projeto de Resolução nº. 005/2023 que a conta capital dos municípios consorciados ao CIMCERO: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências foram analisados e deliberados os seguintes assuntos: 4. **RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 094/2023/CIMCERO:** A Secretária Executiva informou que considerando a criação dos cargos em comissão de assessoria especial da presidência e diretoria de parceiras aprovadas pelos Prefeitos na 110ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17.03.2023, fora necessário a emissão da Portaria nº. 091/2023/CIMCERO que dispõe sobre as atribuições dos cargos citados e procedeu com a sua leitura. Passaram a deliberação quanto à ratificação da Portaria nº. 094/2023/CIMCERO: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 5. **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CIMCERO:** A Secretária Executiva explanou que considerando a criação dos cargos em comissão sendo eles diretoria de parcerias, assessoria especial da presidência e coordenador regional de saúde; a alteração de nomenclatura dos cargos de coordenação contábil e coordenação financeira para diretoria contábil e diretoria financeira e bem como o ajuste da CDS/FG - 07 do cargo de controlador geral do Consórcio para CDS/FG 08 ocorridos através da 110ª Assembleia Geral Extraordinária (17.03.2023), necessário se faz realizar a inclusão das atribuições dos novos cargos e adequações no regimento interno do consórcio. Informou ainda que as alterações do regimento interno foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Prefeitos na reunião realizada na sede administrativa do consórcio na reunião realizada na presente data conforme reza o artigo 14 do Estatuto. Passaram a deliberação quanto à aprovação da Segunda Alteração do Regimento Interno do CIMCERO: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim Bruna Moura de Freitas, assessora jurídica, matrícula nº. 427, a presente ATA da 111ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA	JOÃO BATISTA LIMA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos	Secretaria Executiva
HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	BRUNA MOURA DE FREITAS	GESIANE DE SOUZA COSTA
Diretora de Infraestrutura	Assessora Jurídica	Diretora Contábil
MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS	PEDRO BIZERRA MOURA	LORENA ALCANTARA DE CASTRO
Controladora Geral	Coordenador Ambiental	Gerente Regional
GLEYCIKELLY MARIA DE SOUZA		
Assessor IV		

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:5CB99FBB

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 126/2023/CIMCERO**

PORTARIA Nº. 126/2023/CIMCERO

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, e dá outras providências.

A Secretária Executiva do CIMCERO – Consórcio Intermunicipal do Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o Estatuto Social e Portaria nº. 024/2023/CIMCERO e atendendo as necessidades administrativas do CIMCERO;

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, se dará da seguinte forma:

- I – Soraya Maia Grisante de Lucena – Presidente da CPL;*
- II – Emerson Gomes dos Reis – Membro da CPL;*
- III – Gleycikelly Maria de Souza – Membro da CPL.*

Art. 2º A composição da equipe de pregoeiros do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, se dará da seguinte forma:

- I – Soraya Maia Grisante de Lucena – Presidente Pregoeira;*
- II – Emerson Gomes dos Reis – Pregoeiro.*

Art. 3º A equipe de apoio ao pregão será integrada pelos servidores a seguir nomeados:

- I – Soraya Maia Grisante de Lucena: Membro da CPL;*
- II – Emerson Gomes dos Reis: Membro da CPL;*
- III – Gleycikelly Maria de Souza: Membro da CPL.*

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 005/2023/CIMCERO de 03 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 10 de maio de 2023.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:C64E5680

**PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº. 004/2023/CIMCERO**

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023/CIMCERO

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	FÁBIO PORTO DE PAULA
Presidente - CIMCERO	Vice Prefeito	Representante
Município de São Miguel do Guaporé	Município de Uruçá	Município de Alto Alegre dos Parecis
MARCOS ANDRADE WILL	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	DANILO MARTI
Representante	Prefeito Municipal	Secretário Municipal
Município de Parecis	Município de Novo Horizonte do Oeste	Município de Cerejeiras
LEANDRO SOUZA	ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS	FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário de Agricultura	Prefeito Municipal	Assessora Especial de Administração
Município de Alvorada do Oeste	Município de Campo Novo de Rondônia	Município de Colorado do Oeste
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CÍCERO APARECIDO GODOI
Secretária Municipal	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de Primavera de Rondônia	Município de Buritis	Município de Castanheiras